



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280
TEL: (73) 2101 – 2615

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL
“ILHÉUS POR ELAS – ANTES QUE
ACONTEÇA”, VOLTADO À PREVENÇÃO
DO FEMINICÍDIO E À PROTEÇÃO
INTEGRAL DAS MULHERES NO
MUNICÍPIO DE ILHÉUS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ilhéus, o Programa Municipal “Ilhéus por Elas – Antes que Aconteça”, com a finalidade de prevenir o feminicídio e promover a proteção integral das mulheres em situação de vulnerabilidade ou risco de violência.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

- I – prevenir a violência contra a mulher antes de sua escalada para formas graves;
- II – promover atendimento humanizado e integrado às mulheres;
- III – fortalecer a rede de proteção municipal;
- IV – incentivar a autonomia econômica e social das mulheres;
- V – reduzir a reincidência de casos de violência;
- VI – ampliar o acesso à informação e aos direitos das mulheres.

Art. 3º O Programa será desenvolvido com base nas seguintes diretrizes:

- I – atuação preventiva e intersetorial;
- II – integração entre assistência social, saúde, educação e segurança pública;
- III – respeito à dignidade da pessoa humana;
- IV – atendimento humanizado, sigiloso e sem revitimização;
- V – atuação prioritária em áreas de maior vulnerabilidade social;
- VI – promoção da equidade de gênero.

Art. 4º Constituem eixos de atuação do Programa:

I – Acolhimento e Atendimento Humanizado

Atendimento psicológico, social e orientação jurídica às mulheres;

II – Identificação e Monitoramento de Risco

Mapeamento e acompanhamento de mulheres em situação de vulnerabilidade;

III – Rede Comunitária de Proteção Capacitação de lideranças comunitárias para identificação e encaminhamento de casos;

IV – Educação e Prevenção Realização de campanhas e ações educativas em escolas, comunidades e instituições;

V – Reeducação de Agressores Implementação de grupos reflexivos para autores de violência doméstica;

VI – Autonomia Econômica

Promoção de cursos, capacitação profissional e incentivo ao empreendedorismo;

VII – Canal de Atendimento e Denúncia Disponibilização de canais de comunicação para orientação e acolhimento;

VIII – Atendimento Itinerante Realização de ações em bairros e distritos do município.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com:

I – órgãos do Poder Judiciário;

II – Ministério Público;

III – Defensoria Pública;

IV – instituições de ensino;

V – organizações da sociedade civil;

VI – entidades privadas e demais órgãos afins.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no município de Ilhéus, uma política pública permanente voltada à prevenção do feminicídio e à proteção das mulheres, com foco na atuação antecipada, evitando que situações de violência evoluam para consequências irreversíveis.

A violência contra a mulher é uma realidade que exige resposta firme, estruturada e integrada do poder público. Muitos casos poderiam ser evitados por meio da identificação precoce de sinais de risco, do acompanhamento contínuo e do fortalecimento da rede de proteção.

O programa “Ilhéus por Elas – Antes que Aconteça” nasce com esse propósito: agir antes, acolher, orientar, acompanhar e garantir que nenhuma mulher esteja sozinha diante de situações de violência.

A proposta está alinhada às diretrizes nacionais de enfrentamento à violência de gênero, priorizando a integração entre assistência social, saúde, educação e segurança pública, além de promover ações voltadas à autonomia econômica das mulheres e à reeducação de agressores.

Além disso, o projeto fortalece a organização das políticas públicas no município, ampliando o alcance das ações sociais já existentes e promovendo maior efetividade na proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Enquanto políticas públicas como o “Ilhéus Protege” já atuam na defesa e proteção de crianças e adolescentes, o Programa “Ilhéus por Elas – Antes que Aconteça” nasce para assegurar que nenhuma mulher fique sem apoio, atuando antes que a violência aconteça.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa essencial para salvar vidas, promover dignidade e construir uma sociedade mais justa, segura e humana para todas.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 20 de maio de 2026.



Vereador
Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD